

EDITAL PARA ATENDIMENTO DE DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE e QUADRO TEMPORÁRIO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - PEI PARA 2026 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Considerando as **Resolução SEDUC nº158, de 28 de novembro de 2025, Resolução Seduc nº163, de 09 de dezembro de 2025** e as **Portarias DIPES nº 15 de 28 de novembro de 2025 e Portaria DIPES nº 17 de 05 de dezembro de 2025** alterada pela **Portaria DIPES nº 19 de 09 de dezembro de 2025**, a Chefe de Departamento, **convoca** os **DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE**: docentes efetivos, nomeados e não efetivos (“P”, “N” e “F”), devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como aqueles aptos à realocação, em conformidade com o artigo 8º da Resolução SEDUC nº 158/2025 e os **DOCENTES CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO**, para fins de alocação nas vagas remanescentes, observados os critérios de classificação previstos na Resolução SEDUC nº 143/2025 e a formação exigida, como segue:

I- Etapa 5 – DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE:

Atendimento, em nível de Unidade Regional de Ensino – URE, dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos (“P”, “N” e “F”), devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como aqueles aptos à realocação, em conformidade com o artigo 8º da Resolução SEDUC nº 158/2025, no âmbito da unidade de atuação no Programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação.

Cabe aos Diretores de Escola ou Diretores Escolares das Unidades do PEI validar e deferir os docentes, independente da situação funcional, que poderão ser alocados na Unidade Escolar com registro na funcionalidade “Validação do Diretor” na SED.

- Os docentes efetivos, nomeados, não efetivos, contratados e candidatos à contratação que pleiteiam fazer parte do PEI no ano letivo de 2026 e fizeram indicação de credenciamento na etapa Confirmação de Participação, para fins de atribuição de classes e aulas, que forem aprovados na etapa de entrevistas, serão previamente considerados aptos à alocação em todas as unidades escolares do PEI.
- Caberá ao Diretor de Escola ou Diretor Escolar, de forma fundamentada, indeferir a alocação do docente na unidade escolar, quando entender que ele não atende às expectativas do trabalho pedagógico.

Os docentes serão classificados para alocação nas escolas do PEI de acordo com a situação funcional, nota obtida na entrevista e pontuação para o processo anual de atribuição de aulas.

II – Etapa 6 - DOCENTES CONTRATADOS E CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO - Atendimento, em nível de Unidade Regional de Ensino – URE, dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI.

III- Na sessão de alocação PEI, o docente deverá apresentar a seguinte documentação:

1- RG;

2- **CPF;**

3- Diploma e Histórico

IV- O resultado na sessão de alocação entre as unidades escolares que ofertam o Programa de Ensino Integral, em nível de Unidade Regional de Ensino, **será irrevogável e não haverá retratação.**

V - Os recursos referentes à sessão de alocação do Programa Ensino Integral – PEI, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador; dispondo a autoridade recorrida, prazo de 5 (cinco) dias úteis para decisão.

Data/Horário/Local
Data: 23/12/2025
Horário: 09h00
Local: Unidade Regional de Ensino de Catanduva localizada a Rua Recife, N° 1113 – Centro, Catanduva/SP.
Vagas:
EE Dr Carlos Augusto Froelich – Pindorama 01 vaga de Língua Portuguesa
EE Profª Elmira Goulart Pereira – Cajobi 01 vaga de Língua Portuguesa
EE Capitão Horácio Antonio do Nascimento – Tabapuã 03 vaga Língua Portuguesa/Língua Inglesa 01 vaga de Física 01 vaga Matemática
EE Pedro Teixeira de Queiroz – Novo Horizonte 01 vaga Língua Portuguesa
EE Dr Nestor Sampaio Bittencourt - Catanduva 01 vaga Língua Portuguesa/Língua Inglesa
EE Profª Ruth Dalva Ferraz Farão - Itajobi 01 vaga de Língua Portuguesa

Catanduva, 22 de dezembro de 2025.

Isabel Cristina Ferreira Ishisato
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino Subst.